



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

**DECRETO Nº 1612 de 01/12/2020**

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 236.675,05 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)".**

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 236.675,05 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), autorizado pela Lei 1023 de 22/11/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2001	5	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.078,00
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2006	30	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.600,00
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
04.122.0002.2005	45	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.200,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.13.01			SETOR DE FINANÇAS	
04.123.0006.2008	58	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.300,00
02.14			SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMB.	
02.14.03			SETOR DE PLANEJAMENTO	
04.121.0007.2009	76	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.850,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2012	88	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	700,00
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.2014			Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	

*ERM*

	125	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
	129	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	52.000,00
02.17				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2025				Manutenção das Atividades da Saúde	
	218	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.300,00
	221	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	700,00
	222	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
	223	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.18				SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.2027				Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
	269	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	2.100,00
02.19				SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0023.2031				Manutenção das Atividades do Saneamento Bá	
	291	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	295	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	129.047,05
02.19.02				SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.2032				Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	307	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.300,00
02.20				SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE URBANA	
02.20.01				SETOR DE TRÂNSITO	
15.452.0026.2034				Manunteção das Atividades do Trânsito Muni	
	318	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>236.675,05</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 236.675,05 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 01 de Dezembro de 2020.

*Erica Soler Santos de Oliveira*  
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 723/2012, em 01 de 12 de 2020